



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação Promocional da Família
CNPJ: 00.286.659/0001-56

Paula Oliveira Lemos, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura do Município de Barretos**, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Agostinho Pereira,, 233 - Zequinha Amêndola - Barretos - SP

Finalidade estatutária: Prestar serviço de prevenção e atendimento as famílias, com o objetivo de fortalecer a função protetiva e prevenir ruptura de vínculos; Conjugar esforços para a solução dos problemas comunitários, estimulando a criação de obras de bem estar social que atinjam setores da comunidade carente de recursos; Prestar, dentro das suas possibilidades, assistência econômica, social, moral, cultural, educacional, recreativa e outras, sempre visando o bem estar e a reintegração do indivíduo à sociedade; Promover espaço para troca de experiência, a fim de criar condições às crianças, adolescente. jovens, adultos e idosos para lidarem com as situações de vulnerabilidade e risco social; Criar estratégia que promova o desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a fim de contribuir com a construção e reconstrução de suas histórias e melhora de sua qualidade de vida; Apoiar famílias que possuem dentre seus membros, indivíduos que necessitem de cuidados na questão da dependência química, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; Promover a difusão da cultura e o trabalho de Prevenção Universal com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; Coordenar em nível municipal os núcleos já existentes ou que venham a ser criados; Proporcionar treinamentos para coordenadores e voluntários dos núcleos; Colaborar com programas e instituições que ocupam da prevenção, recuperação e reinserção social de dependentes de álcool e outras drogas.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 2/2020.

Objeto: "Sempre é Tempo com Amor-Exigente"

Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	05/02/2020	969	8.309,00
Municipal	03/03/2020	2388	9.905,18
Municipal	24/03/2020	3485	9.215,93
Municipal	30/04/2020	4681	8.565,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	01/06/2020	5637	8.765,93
Municipal	01/07/2020	6676	8.565,93
Municipal	31/07/2020	7714	8.565,93
Municipal	03/09/2020	8851	7.869,26
Municipal	02/10/2020	9848	9.805,93
Municipal	29/10/2020	11085	8.555,20
Municipal	02/12/2020	12735	7.915,33
Total do Repasse Municipal			96.039,55
Valor Total dos Repasses			96.039,55
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	43,50	91.083,20
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	4.999,85	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Marlene Maria Ferreira de Mello, CPF nº 057.243.278-05.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barretos/SP, 01 de Junho de 2021.

Paula Oliveira Lemos
Prefeita

André Guimarães de Castro
CPF 318.386.808-37
Gestor da Parceria